



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 479/2024

**"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE FÉRIAS  
INDENIZADAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER 30( trinta) dias de férias indenizadas referente ao período 2021/2022, ao servidor **Antonio Chicorski Robak** portador do CPF nº. \*\*\*.530.452-\*\* ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme previsto nos Artigos 107 e 110, da Lei nº. 045, de 16 de Novembro de 1993 (Regime jurídico único), conforme [ABONO PECUNIARIO FERIAS 30 DIAS 2022 de 20/06/2024 \(ID 214538\)](#) e autorização [SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO 1 de 20/06/2024 \(ID 214540\)](#).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 25 de junho de 2024

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 25/06/2024 às 07:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **215468** e o código verificador **70E40BE0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	25/06/2024 07:34

---

Referência: [Processo nº 1-937/2022](#).

Docto ID: 215468 v1